



JUSTIFICATIVA Nº 20/2021

Considerando o retorno das aulas presenciais com quase a totalidade dos alunos após considerável período de aulas ministradas de maneira remota devido a pandemia do Coronavírus COVID 19;

Considerando que devido este afastamento involuntário dos alunos da escola, dos colegas e dos professores, conseqüentemente causando rupturas nos laços afetivos e emocionais, os quais fazem parte do processo de ensino aprendizagem e por este motivo devemos buscar resgatá-los;

JUSTIFICAMOS a solicitação para aquisição de doces, os quais serão distribuídos aos alunos como uma forma de demonstrar carinho e acolhimento após o período de afastamento e em comemoração ao Dia da Criança.

Alpestre, 27 de setembro de 2021.


GUNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Portaria nº 034/2018